



**FRAS-LE S. A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**CONSELHO FISCAL**

**Ata nº 99/14**  
**Data: 10.03.2014**  
**Horário: 9h às 15 horas**  
**Local: sede da Companhia**

**Presentes:** Dorildo Berger, Stephen Benjamin Duvignau, Carlos Osvaldo Pereira Hoff e Benilda Waschow, Conselheiros Fiscais; Daniel Raul Randon, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Dioneia Canal, Contadora; Anderson Pepato, Gerente Financeiro e de RH; Américo F. Ferreira Neto e Arthur Ramos Arruda, Representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

**Deliberações:**

1. Ouviram o Sr. Pepato e a Sra. Dionéia sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2013. Foram discutidas e esclarecidas as dúvidas do Conselho. Foram transmitidos à Sra. Dionéia os pontos levantados pelo Conselho Fiscal na revisão efetuada nas demonstrações financeiras.
2. Ouviram o Sr. Américo Neto e o Sr. Arthur Arruda da auditoria externa sobre os trabalhos executados ao longo de 2013. Os auditores informaram, inclusive, dos pontos relevantes referentes às controladas da Fras-le. Questionados pelo Conselho, os auditores responderam desconhecer de qualquer assunto relevante que não esteja registrado nas demonstrações financeiras.
3. Ouviram o Diretor Daniel Randon que atualizou o Conselho da evolução dos negócios da Companhia assim como das perspectivas para 2014.
4. Em atendimento a Instrução CVM 371/2002, os conselheiros examinaram o estudo técnico que descreve o ativo fiscal diferido em 31/12/2013. Ouviram também os auditores independentes e o Sr. Pepato a respeito do estudo.

A ata lida e aprovada, foi assinada.

Caxias do Sul, 10 de março de 2014.

  
Dorildo Berger

  
Carlos Osvaldo Pereira Hoff

  
Benilda Waschow

  
Stephen Benjamin Duvignau